



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1449 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 10 DE ABRIL DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	13
Extratos.....	16
Relatórios.....	
Diversos.....	18

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	18

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 145/2018

Na Portaria Nº 145/2018, publicada na Edição Digitalizada nº 1444, Pág. 03 e 04, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 04 de abril de 2018,

ONDE SE LÊ: período aquisitivo 2007/20012

LEIA-SE: período aquisitivo 2007/2012

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 146/2018

Na Portaria Nº 146/2018, publicada na Edição Digitalizada nº 1444, Pág. 04, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 04 de abril de 2018,

ONDE SE LÊ: 04/03/2018 à 03/05/2018.

LEIA-SE: 04/04/2018 à 03/05/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Renato Fabiano Eckert, matrícula nº 1604 ocupante do cargo de Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa FÊNIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.669.358/0001-25, que tem por objeto a aquisição e recarga de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 27/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2º - Compete ao fiscal ora de-

signado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Renato Fabiano Eckert, matrícula nº 1604 ocupante do cargo de Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa LUIS KAMINSKI-ME, CNPJ nº 11.473.982/0001-55, que tem por objeto a aquisição e recarga

de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 27/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Renato

Fabiano Eckert, matrícula nº 1604 ocupante do cargo de Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa LEONARDO A VERZA - ME, CNPJ nº 07.460.912/0001-95, que tem por objeto a aquisição e recarga de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 27/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais

atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Renato Fabiano Eckert, matrícula nº 1604 ocupante do cargo de Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa W P DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28, que tem por objeto a aquisição e recarga de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 27/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Renato Fabiano Eckert, matrícula nº 1604 ocupante do cargo de Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 07.569.095/0001-08, que tem por objeto a aquisição e recarga de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 27/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Graziela Braun, matrícula nº1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - AÇOU-GUE E MERCEARIA, CNPJ nº 09.152.185/0001-24, que tem por objeto a aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 26/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas

no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 168/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Graziela Braun, matrícula nº1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMER E CIA LTDA., CNPJ nº 09.431.536/0001-36, que tem por objeto a aquisição

de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 26/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 169/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Graziela Braun, matrícula nº1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ROQUE GAVASSO-ME, CNPJ nº 00.614.046/0001-09, que tem por objeto a aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 26/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 170/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Graziela Braun, matrícula nº1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, CNPJ nº 76.338.979/0001-74, que tem por objeto a aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 26/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de

Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Isabel Francisca Berbek Chaikoski, matrícula nº200, ocupante do cargo de Documentadora Escolar Municipal, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - AÇOUGUE E MERCEARIA, CNPJ nº 09.152.185/0001-24, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza e material para copa e cozinha destinados para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Departamento de Cultura desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 35/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Isabel Francisca Berbek Chaikoski, matrícula nº200, ocupante do cargo de Documentadora Escolar Municipal, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa JOSE MARIA DINIZ 79120350953, CNPJ nº 25.090.313/0001-09, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza e material para copa e cozinha destinados para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Departamento de Cultura desta municipalidade, pelo período de 12

(doze) meses, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial n° 35/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 173/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Isabel Francisca Berbek Chaikoski, matrícula n°200, ocupante do cargo de Documentadora Escolar Municipal,

para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ARAUJO E ABREU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ n° 75.408.153/0001-71, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza e material para copa e cozinha destinados para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Departamento de Cultura desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial n° 35/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 174/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais

atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Isabel Francisca Berbek Chaikoski, matrícula n°200, ocupante do cargo de Documentadora Escolar Municipal, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, CNPJ n° 76.338.979/0001-74, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza e material para copa e cozinha destinados para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Departamento de Cultura desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial n° 35/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa G.L.MADEIRAS -DE GENTIL FILIPIAK & CIA LTDA, CNPJ nº 80.776.636/0001-69, que tem por objeto a aquisição de madeira serrada de eucalipto, pinus e pinheiro destinada para o uso do setor de Obras, bem como nos reparos em pontes do interior desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 38/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do con-

trato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa SERRARIA NOVA CONCÓRDIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.143.747/0001-12, que tem por objeto a aquisição de madeira serrada de eucalipto, pinus e pinheiro destinada para o uso do setor de Obras, bem como nos reparos em pontes do interior desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 38/2018. (Ata de Registro de Preços)

Art. 2º - Compete ao fiscal ora de-

signado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 251.
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Telf/Fax: (042) 3554-1222

PORTARIA N° 177/2018

DATA: 10 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Artigo 91, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1472/2014, RESOLVE:

Art. 1° - ENQUADRAR, a partir do dia 03 de abril de 2018, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados pela matrícula e cargos, com vencimentos constantes nos níveis e referências do Quadro III, da Lei Municipal n° 1472/2014, de que dispõe sobre a Reestruturação e Ampliação de Vagas do Plano de Cargos, Carreira e a Remuneração do Servidor Público Municipal de Cruz Machado, de acordo com o Artigo 11, itens I à III, Capítulo VII da Progressão do Artigo 18 à Artigo 25, publicada em 23 de setembro de 2014.

MATR. DO SERVIDOR	CARGO	DO NÍVEL/REF.	PARA O NÍVEL/REF.
001	Auxiliar de Serviços Gerais	1/H	1/I
015	Operador de Máquinas	11/K	11/L
026	Oficial da Construção Civil	4/I	4/J
033	Auxiliar de Serviços Gerais	1/J	1/K
034	Operador de Máquinas	11/K	11/L
037	Pedreiro	6/J	6/K
043	Agente Operacional	2/L	2/L e Avanços Complementares
046	Auxiliar de Serviços Gerais	1/H	1/I
063	Mestre de Obras	9/J	9/K
072	Auxiliar de Serviços Gerais	1/I	1/J
084	Agente Administrativo	13/G	13/H
087	Agente Administrativo	20/K	20/L
095	Técnico em Inseminação Artificial	14/J	14/K
100	Agente Administrativo	15/K	15/L
103	Agente Administrativo	14/L	14/L e Avanços Complementares
105	Engenheiro Civil	33/K	33/L
110	Auxiliar de Clínica Dentária	2/H	2/I
111	Agente Social	7/I	7/J
112	Agente Administrativo	13/H	13/I
120	Auxiliar de Serviços Gerais	1/J	1/K
122	Auxiliar de Enfermagem	12/G	12/H
123	Agente Administrativo	16/L	16/L e Avanços Complementares
128	Auxiliar de Clínica Dentária	2/I	2/J
132	Agente Administrativo	13/I	13/J
136	Atendente de Saúde	3/I	3/I e Avanços Complementares
141	Carpinteiro	9/H	9/I
143	Veterinário	36/L	36/L e Avanços Complementares

146	Operador de Máquinas	11/E	11/F
154	Auxiliar de Serviços Gerais	1/I	1/J
155	Auxiliar de Serviços Gerais	1/H	1/I
163	Latoeiro	10/L	10/L e Avanços Complementares
165	Auxiliar de Serviços Gerais	1/I	1/J
167	Auxiliar de Serviços Gerais	1/H	1/I
171	Auxiliar de Enfermagem	12/J	12/K
197	Auxiliar de Serviços Gerais	1/H	1/I
200	Agente Administrativo	13/G	13/H
219	Auxiliar de Serviços Gerais	1/H	1/I
263	Motorista Veículos Pesados	11/K	11/L
340	Operador de Máquinas	11/K	11/L
341	Motorista Veículos Leves	10/J	10/K
355	Motorista Veículos Pesados	11/H	11/I
359	Operador de Máquinas	11/K	11/L
361	Operador de Máquinas	11/K	11/L
362	Assistente Social	36/L	36/L e Avanços Complementares
368	Cozinheira	1/I	1/J
374	Técnico em Enfermagem	17/L	17/L e Avanços Complementares
375	Motorista Veículos Pesados	11/H	11/I
376	Motorista Veículos Pesados	11/H	11/I
380	Operador de Máquinas	11/K	11/L
381	Operador de Máquinas	11/K	11/L
382	Auxiliar de Serviços Gerais	1/G	1/H
383	Motorista Veículos Pesados	11/H	11/I
387	Motorista Veículos Leves	10/J	10/K
393	Soldador	10/L	10/L e Avanços Complementares
395	Calceteiro	4/H	4/I
396	Motorista Veículos Pesados	11/H	11/I
405	Telefonista	3/L	3/L e Avanços Complementares
408	Agente Administrativo	16/L	16/L e Avanços Complementares
415	Agente Administrativo	13/G	13/H
416	Telefonista	3/G	3/H
431	Auxiliar de Clínica Dentária	2/H	2/I
434	Operador de Máquinas	11/K	11/L
435	Mecânico de Veículos e Máquinas	17/K	17/L
438	Vigia	1/G	1/H
439	Auxiliar de Serviços Gerais	1/I	1/J
441	Operador de Máquinas	11/E	11/F
444	Operador de Máquinas	11/E	11/F
445	Auxiliar de Serviços Gerais	1/G	1/H
447	Auxiliar de Serviços Gerais	1/L	1/L e Avanços Complementares
450	Motorista Veículos Pesados	11/H	11/I
451	Borracheiro	9/G	9/H
453	Veterinário	36/L	36/L e Avanços Complementares
455	Motorista Veículos Pesados	11/H	11/I
462	Latoeiro	10/G	10/H
463	Auxiliar de Serviços Gerais	1/G	1/H
465	Auxiliar de Serviços Gerais	1/G	1/H
466	Auxiliar de Serviços Gerais	1/G	1/H

467	Advogado	33/K	33/L
470	Atendente Administrativo	12/G	12/H
473	Operador de Máquinas	11/E	11/F
474	Agente Administrativo	13/G	13/H
475	Atendente Administrativo	12/G	12/H
478	Atendente Administrativo	12/G	12/H
480	Motorista Veículos Pesados	11/H	11/I
482	Motorista Veículos Leves	10/J	10/K
483	Atendente Administrativo	12/G	12/H
484	Motorista Veículos Pesados	11/E	11/F
486	Telefonista	3/G	3/H
489	Motorista Veículos Pesados	11/H	11/I
491	Lavador	5/I	5/J
492	Atendente Administrativo	12/H	12/I
493	Atendente Administrativo	12/F	12/G
523	Auxiliar de Enfermagem	12/I	12/J
524	Enfermeiro	24/K	24/L
525	Auxiliar de Serviços Gerais	1/I	1/J
526	Vigia	1/F	1/G
527	Auxiliar de Serviços Gerais	1/I	1/J
535	Auxiliar de Serviços Gerais	1/F	1/G
544	Médico Clínico Geral	51/E	51/F
548	Auxiliar de Serviços Gerais	1/I	1/J
549	Vigia	1/E	1/F
550	Auxiliar de Serviços Gerais	1/E	1/F
554	Auxiliar de Serviços Gerais	1/E	1/F
556	Auxiliar de Enfermagem	12/I	12/J
558	Motorista Veículos Pesados	11/E	11/F
573	Dentista	30/L	30/L e Avanços Complementares
579	Auxiliar de Serviços Gerais	1/I	1/J
580	Agente de Saúde Pública	1/E	1/F
581	Motorista Veículos Pesados	11/E	11/F
582	Atendente Administrativo	12/E	12/F
583	Mecânico de Veículos e Máquinas	12/I	12/J
585	Auxiliar de Serviços Gerais	1/E	1/F
587	Atendente Administrativo	12/E	12/F
588	Motorista Veículos Pesados	11/E	11/F
589	Pedreiro	6/E	6/F
591	Auxiliar de Enfermagem	12/G	12/H
593	Técnico Agropecuário	8/E	8/F
594	Motorista Veículos Pesados	11/E	11/F
596	Fisioterapeuta	21/K	21/L
601	Auxiliar de Serviços Gerais	1/E	1/F
604	Auxiliar de Serviços Gerais	1/I	1/J
605	Auxiliar de Serviços Gerais	1/E	1/F
606	Auxiliar de Serviços Gerais	1/I	1/J
607	Auxiliar de Serviços Gerais	1/E	1/F
610	Auxiliar de Enfermagem	12/G	12/H
611	Auxiliar de Clínica Dentária	2/H	2/I
613	Dentista	30/L	30/L e Avanços Complementares
614	Médico Clínico Geral	51/E	51/F
617	Médico Cirurgião	51/E	51/F
618	Balseiro	1/E	1/F
619	Operador de Máquinas	11/E	11/F

620	Médico Ginecologista	51/E	51/F
621	Operador de Máquinas	11/E	11/F
623	Operador de Máquinas	11/E	11/F
624	Motorista Veículos Pesados	11/D	11/E
626	Auxiliar de Serviços Gerais	1/D	1/E
627	Auxiliar de Serviços Gerais	1/D	1/E
628	Auxiliar de Serviços Gerais	1/D	1/E
630	Auxiliar de Serviços Gerais	1/D	1/E
631	Motorista Veículos Pesados	11/D	11/E
633	Auxiliar de Serviços Gerais	1/I	1/J
635	Motorista Veículos Pesados	11/D	11/E
636	Soldador	10/D	10/E
637	Dentista	30/L	30/L e Avanços Complementares
641	Dentista	30/L	30/L e Avanços Complementares
642	Bioquímico	24/K	24/L
644	Motorista Veículos Pesados	11/D	11/E
645	Motorista Veículos Pesados	11/D	11/E
916	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
917	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
920	Técnico em Enfermagem	8/C	8/D
923	Técnico em Enfermagem	8/C	8/D
925	Técnico em Enfermagem	8/C	8/D
926	Técnico em Enfermagem	8/C	8/D
927	Técnico em Enfermagem	8/C	8/D
928	Técnico em Enfermagem	8/C	8/D
929	Técnico em Enfermagem	8/C	8/D
930	Técnico em Enfermagem	8/C	8/D
931	Técnico em Enfermagem	8/C	8/D
932	Técnico em Enfermagem	8/C	8/D
935	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
936	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
941	Técnico em Enfermagem	8/C	8/D
942	Técnico em Enfermagem	8/C	8/D
946	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
947	Auxiliar de Serviços Gerais	1/F	1/G
950	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
953	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
954	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
955	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
956	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
957	Auxiliar de Serviços Gerais	1/F	1/G
959	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
960	Auxiliar Administrativo	5/C	5/D
961	Auxiliar Administrativo	5/C	5/D
962	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
971	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
973	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
978	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
979	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
980	Auxiliar de Serviços Gerais	1/F	1/G
989	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
997	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
1000	Auxiliar de Serviços Gerais	1/C	1/D
1046	Auxiliar Administrativo	5/B	5/C
1047	Auxiliar Administrativo	5/B	5/C

1060	Técnico em Enfermagem	8/B	8/C
1070	Auxiliar de Serviços Gerais	1/B	1/C
1075	Auxiliar de Serviços Gerais	1/F	1/G
1080	Psicólogo	21/B	21/C
1081	Técnico em Radiologia	16/B	16/C
1084	Nutricionista	21/B	21/C
1086	Auxiliar Administrativo	5/B	5/C
1092	Farmacêutico	21/B	21/C
1097	Nutricionista	21/B	21/C
1101	Técnico em Enfermagem	8/B	8/C
1103	Assistente Social	21/B	21/C
1109	Auxiliar de Serviços Gerais	1/B	1/C
1110	Enfermeiro	21/B	21/C
1111	Enfermeiro	21/B	21/C
1113	Fisioterapeuta	21/B	21/C
1121	Auxiliar Administrativo	5/B	5/C
1122	Técnico em Enfermagem	8/B	8/C
1123	Psicólogo	21/B	21/C
1125	Auxiliar Administrativo	5/B	5/C
1153	Contador 3	21/B	21/C
1155	Contador 2	32/B	32/C
1163	Contador 1	41/B	41/C
1171	Contador 2	32/B	32/C
1204	Contador 2	32/B	32/C
1207	Técnico em Enfermagem	8/B	8/C
1219	Auxiliar de Serviços Gerais	1/B	1/C
1221	Auxiliar de Serviços Gerais	1/B	1/C
1224	Técnico em Enfermagem	8/B	8/C
1243	Auxiliar de Serviços Gerais	1/A	1/B
1244	Auxiliar de Serviços Gerais	1/A	1/B
1245	Auxiliar de Serviços Gerais	1/A	1/B
1246	Auxiliar de Serviços Gerais	1/A	1/B
1247	Auxiliar de Serviços Gerais	1/A	1/B
1248	Auxiliar de Serviços Gerais	1/A	1/B
1249	Assistente Administrativo	12/A	12/B
1252	Assistente Administrativo	12/A	12/B
1394	Assistente Administrativo	12/A	12/B

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Laboratório de Análises Clínicas
Pauluk Ltda
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 09/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 71/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, CNPJ: 02.044.018/0001-10

Valor Total R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 09/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Abril de 2018

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital

Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Laboratório de Análises Clínicas
Sagrado Coração Ltda
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 10/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 74/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta

inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, CNPJ: 18.232.622/0001-00

Valor Total R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 10/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Abril de 2018

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2018

PROCESSO DE DISPENSA

Nº13/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de verduras destinadas para merenda escolar, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.425,27 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

MARCELO BARCZAK –
SUPERMERCADO
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 13/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 76/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de verduras destinadas para merenda escolar, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO, CNPJ: 04.699.139/0001-26

Valor Total R\$ 3.425,27 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 13/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
78/2018

PROCESSO DE DISPENSA N°

14/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: KERBER & CIA LTDA

OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 30 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

KERBER & CIA LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 14/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCE-

DIMENTO ADMINISTRATIVO
n° 78/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 30 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Favorecidos: KERBER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 78.408.960/0001-82

Valor Total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 14/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO Nº 056/2018
PROCESSO Nº 054/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Irineu Weiwanko & CIA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando o fornecimento de tecido para confecção de cortinas, destinadas para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR : R\$ 6.858,50 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

Irineu Weiwanko & CIA LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO:
001/2018
CONTRATO Nº 049/2016
PROCESSO Nº 113/2016

LOCADOR: Município de Cruz Machado.

LOCATÁRIO: José Ernesto Moretto

LOCADORA: Sueli Argenton

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um barracão com aproximadamente 430 metros quadrados pelo período de 08 (oito) meses, onde possam ser realizadas as atividades referentes a oficinas de música, teatro, dança, artes circenses, apresentações culturais, desenvolvidas através do departamento de cultura desta municipalidade.

VALOR DO ADITIVO: Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DO ADITIVO: Aditamento da vigência contratual para 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93

MUNICÍPIO DE
CRUZ MACHADO
LOCADOR

JOSÉ ERNESTO MORETTO
LOCATÁRIO

SUELI ARGENTON
LOCADORA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO SOB
Nº 060/2017
ADITIVO SOB Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº
037/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Angela Regina I.Fyewski - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa prestadora de serviços profissionais de Enfermagem e Fisioterapia, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o contrato sob nº 060/2017 por mesmo período e valor totalizando um montante de R\$ 18.012,00 (dezoito mil e doze reais).

DO PRAZO: Adita-se o prazo contratual para 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir de 04 de Abril de 2018.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Angela Regina I.Fyewski - ME
CONTRATADA

ADITIVO AO CONTRATO SOB
Nº 058/2017
ADITIVO SOB Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº
037/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: K. H. Menezes EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Profissionais Médicos referente a consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob n° 058/2017 por mesmo período e valor totalizando um montante de R\$ 208.764,00 (duzentos e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: Adita-se o prazo contratual para 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir de 04 de Abril de 2018.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

K. H. Menezes EIRELI
CONTRATADA

ADITIVO AO CONTRATO SOB
N° 059/2017
ADITIVO SOB N° 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°
037/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Clínica Medica Ugarte Montano - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa especiali-

zada para prestação de serviços de Profissionais Médicos para consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob n° 059/2017 por mesmo período e valor totalizando um montante de R\$ 208.728,00 (duzentos e oito mil setecentos e vinte e oito reais).

DO PRAZO: Adita-se o prazo contratual para 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir de 04 de Abril de 2018.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

Clínica Medica Ugarte Montano -
ME
CONTRATADA



DIVERSOS



10/04/2018

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Clóvis Zabandzla	493	06/04/2018	06/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Posto de atendimento da Junta Militar
JAQUELINE DE SOUZA	1510	04/04/2018	04/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento ao menor de idade
Paulino Comin	450	04/04/2018	04/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	Paulo Frontin	Veículo da Prefeitura	Levar pessoas para reunião
JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS	1488	05/04/2018	05/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Anita I. Z. Otto	1388	04/04/2018	04/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento ao menor de idade
EUCLIDES PASA	1553	05/04/2018	05/04/2018	1	100.00	100.00	100.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Reunião
Anita I. Z. Otto	1388	07/04/2018	07/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acomp. de adolescente aos DP União da Vitória
TIAGO KRUL	1534	07/04/2018	07/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acomp. de adolescente aos DP União da Vitória
Jose Maria Ribeiro	1446	03/04/2018	06/04/2018	4	120.00	30.00	120.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	09/04/2018	09/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	02/04/2018	02/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	07/04/2018	07/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	08/04/2018	08/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Reyner Ricardo Santos	1249	07/04/2018	08/04/2018	2	160.00	80.00	160.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	02/04/2018	03/04/2018	2	160.00	80.00	160.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	04/04/2018	04/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	06/04/2018	06/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	05/04/2018	05/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	02/04/2018	02/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	04/04/2018	04/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	06/04/2018	06/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	03/04/2018	03/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	05/04/2018	05/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Sandro Jose Krawczyk	610	06/04/2018	06/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Daniela Gavasso Wierzbicki	1084	04/04/2018	04/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Rotinei Wrublewski	1449	02/04/2018	02/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Rotinei Wrublewski	1449	01/04/2018	01/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes



10/04/2018

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Marcia Kapica	730	01/04/2018	01/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Reyner Ricardo Santos	1249	01/04/2018	01/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

Relação de Diárias fornecidas no dia 10 de Abril de 2018

ATO	Nº DIÁRIAS	NOME	CARGO	VALOR	MOTIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO
19/2018	3 sendo 1 sem pernoite	Elisângela M. Zakszeski	Advogada	R\$ 770,00	Curso Legislativo e Executivo Municipal (Considerações Jurídicas, Aspectos funcionais e Jurisprudências do TCE/PR)	Curitiba - PR	11/04/2018	13/04/2018
20/2018	3 sendo 1 sem pernoite	Giovani R. Mazur	Contador	R\$ 770,00	Curso Legislativo e Executivo Municipal (Considerações Jurídicas, Aspectos funcionais e Jurisprudências do TCE/PR)	Curitiba - PR	11/04/2018	13/04/2018

